



## ATA DA RENIÃO DE APRESENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

As quatorze horas do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o Sr. Felipe Carvalho Tavares, representante nomeado pela empresa JG Baião apresentou o sistema de folhas de pagamento, objeto do processo licitatório (Pregão Presencial 023/2014).

Participaram da reunião a Gerente de Recursos Humanos do SEMASA, Adriana Aparecida Pedroni, os servidores Juarez Campos, Eliane de Souza Vieira, o Gerente de Informática Leonel Seara Neto e o servidor Cláudio Roberto Prateat. Presentes, também, os representantes da empresa Senior Sistemas, Marcus Vinicius da Silva, Jonas Ilvanio da Silva, Maurício Mello Codesso e Volnei Burg.

O Sr. Felipe, iniciou a apresentação falando sobre as características da empresa e, ato contínuo, entrou na fase de explanação do sistema de folha de pagamento pelos seguintes tópicos:

- Cadastros de eventos, férias, dados pessoais (questionado sobre o cadastramento de pessoas, como: autônomos e classificados em concursos públicos, o Sr. Felipe afirmou não ter disponível a tela específica, mas pode providenciar)
- Comparativo entre competências
- Importação e exportação de arquivos – folha, Sefip (Não conseguiu demonstrar sobre Caged, mas confirmou que tem disponível em outro sistema)
- Com relação ao e-Sfinge, não conseguiu demonstrar o banco de dados para exportação, porém, afirmou entregar em tempo hábil.
- sobre a conversão dos sistemas Betha para o JG Baião, o Sr. Felipe informou que não haverá problemas, pois acredita que já houve contato com esta empresa em situação passada.

O Sr. Cláudio alertou sobre a dificuldade de migração dos dados e que poderia demandar tempo para a conclusão. O Sr. Felipe entendeu a colocação, mas acha possível a migração em tempo hábil.

- Questionado sobre o e-social, informou que a empresa está apta para repassar ao SEMASA as adequações legais necessárias;

Durante a apresentação, para dirimir dúvidas o Sr. Felipe, por diversas vezes, entrava em contato com a sede da empresa e, imediatamente dava retorno sobre a situação levantada.

Não Tem como apresentar no momento informações sobre o E-Social

Homolognet – pediu arquivo, pois não tem como demonstrar no momento.

### Segurança do Trabalho:

Não tem demonstração de CAT e PPP.

Questionado sobre o lançamento do CRM do Médico – informou que não tem esta opção no cadastro de Pessoas

### PONTO ELETRÔNICO

O sistema de ponto eletrônico foi demonstrado e, questionado sobre a importação de dados, o Sr. Felipe mencionou que o sistema é interligado diretamente com o relógio ponto, no nosso caso, Madis Rodbel, gerando automaticamente informações sem a necessidade de sistema específico para a obtenção dos resultados.

Ao demonstrar o relatório da folha ponto, algumas dúvidas se fizeram presentes: a compatibilidade do relatório com a Portaria 1510 do MTE que foi confirmada pelo Sr. Felipe e a possibilidade de inserir informações nos campos apropriados.

### QUESTIONAMENTOS E CONSIDERAÇÕES DO REPRESENTANTE DA EMPRESA SENIOR SISTEMAS:

O Sr. Marcus apresentou os seguintes pontos:

- Sistema integrado deve ser construído conforme a necessidade;
- Sistema não é multiempresa conforme solicita o edital;



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



- Não há atendimento ao item 3.8 do edital que fala sobre concursos, pois não trabalha com cadastro de pessoas;
- O atendimento do item 1.19 do edital é parcial – não tem lançamentos variáveis;
- Anuidade não são automáticas – o sistema contém o evento “triênio”

#### REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS

Não atendidos na totalidade

Também, o sistema não atendeu aos seguintes pontos:

E-social; CAT, PPP, PCMSO, PPRA, E-SFINGE, HOMOLOGNET, SEFIP (não houve a apresentação dos autônomos e Pessoas Jurídicas);

Não atendimento a parte de EPI, EPC, lançamento de atestados periódicos, resultados de exames e cadastramento do GHE.

Na parte do Relógio Ponto:

Não atendimento a Portaria 1510 que deve estar homologado ao MTE, conforme item 4.1 do Edital.

Como ficam os relatórios legais (espelho, arquivos legais).

O sr. Marcus pediu para registrar que o processo contempla a locação e que na apresentação deveria estar com todos os requisitos do termo de referência disponíveis para uso.

Após estes questionamentos, encerrou-se a reunião, e informado que o resultado será avaliado pela equipe competente para a formalização da homologação.

Itajaí, 07 de julho de 2014.

  
FELIPE CARVALHO TAVARES

  
ADRIANA APARECIDA PEDRONI

  
JUAREZ CAMPOS

  
ELIANE DE SOUZA VIEIRA

  
CLÁUDIO ROBERTO PRATEAT

  
LEONEL SEARA NETO

  
MARCUS VINICIUS DA SILVA

  
JONAS ILVÂNIO DA SILVA

  
MAURÍCIO MELLO CODEÇO

  
VOLNEI BURG

